



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 64

de 14 de Maio de 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$10.000,00 (Dez mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor R\$10.000,00 (Dez mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização insculpida no art. 4º, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

02.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0012.2.013	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
(1252) 33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contrato FR 1 CA 310.0000	10.000,00

TOTAL.....	10.000,00
-------------------	------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ ANULADA

02.02.03	Coordenadoria de Finanças e Planejamento	
28.846.0006.2.008	Manutenção Encargos Gerais do Município	
(214) 33.90.39	Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica FR1 CA.110.0000	10.000,00

TOTAL	10.000,00
--------------------	------------------





Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total de R\$10.000,00 (Dez mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal